

da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora MICHELE ABREU VIVAS, matrícula nº 00/31498546, identidade funcional nº 51224488, vínculo 1, com efeitos a partir de 01/01/2026, correspondente ao título de DOUTORADO, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/001176/2026 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora REGINA MARCIA MENDONÇA, matrícula nº 00/5.020.642-4, identidade funcional nº 39829359, vínculo 3, com efeitos a partir de 01/02/2026, correspondente ao título de **GRADUAÇÃO**, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006554/2025 - AUTORIZO, em caráter permanente, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor VITOR DE CÁSTRO BELTRÃO DA COSTA, identidade funcional nº 51428857, vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º e art. 10, § 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

Id: 2725815

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS

ATOS DO DIRETOR
DE 01/04/2026

DISPENSA o(a) servidor(a) **CAROLINA DOMINGOS MIRANDA**, matrícula 41.264-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no COORDENAÇÃO DE QUALIDADE - COOQUAL, a contar de 31/12/2025, indicando como substituto o(a) servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA COSTA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 37.481-9, a contar de 01/01/2026. Processo nº SEI-260006/064038/2025.

DISPENSA o(a) servidor(a) **RENATA BARBOSA SANTOS**, matrícula 34.176-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no NÚCLEO DE TERAPIA OCUPACIONAL - NUCTO, a contar de 31/12/2025, indicando como substituto o(a) servidor(a) **ANA PAULA CORREIA FERREIRA**, matrícula 42.225-3, a contar de 01/01/2026. Processo nº SEI-260007/002245/2026.

DISPENSA o(a) servidor(a) **REJANE ROSA DO AMARAL MONTEIRO**, matrícula 34.272-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES - D - CEH/D, a contar de 28/02/2026, indicando como substituto o(a) servidor(a) **MARIA LUISA DA SILVA CORREIA DE CARVALHO**, matrícula 41.520-8, a contar de 01/03/2026. Processo nº SEI-260006/008610/2026.

DISPENSA o(a) servidor(a) **PRISCILA PAULA GOMES VILLELA**, matrícula 37.845-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no SECAO DE ENFERMAGEM (NEUROCIURGIA) - ENEURO, a contar de 31/08/2025, indicando como substituto o(a) servidor(a) **MARIZA DOS SANTOS REIS**, matrícula 37.763-0, a contar de 01/09/2025. Processo nº SEI-260007/012052/2025.

DISPENSA o(a) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO CHÁCARA**, matrícula 33.484-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA E BAIXA - CEVB, a contar de 01/09/2025, indicando como substituto o(a) servidor(a) **EDUARDO BARBOSA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula 41.278-3, a contar de 02/09/2025. Processo nº SEI-260006/044398/2025.

DISPENSA o(a) servidor(a) **MÔNICA OLIVEIRA DUARTE MARTINS**, matrícula 31.429-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no SECAO DE ENFERMAGEM (ENFERMARIA CARDIOLOGIA) - ECAR, a contar de 31/08/2025, indicando como substituto o(a) servidor(a) **NATALIA DE MOURA MARMELEIRO**, matrícula 42.201-4, a contar de 01/09/2025. Processo nº SEI-260007/012024/2025.

Id: 2725579

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA
DE 30.03.2026

PORTARIA Nº 295/2026 - DISPENSA MARINA MACHADO FERREIRA, matr. nº 41.296-5, ID nº 51362449, Técnico Universitário Superior / Contador, da função gratificada de Chefe do Serviço de Revisão Contábil, símbolo FG-01, código 411, a contar de 17/03/2026. Processo nº SEI-260006/009710/2026.

PORTARIA Nº 296/2026 - DESIGNA LILIANE MARIA BARBOSA, matr. nº 43.292-2, ID nº 44574843, Técnico Universitário Superior / Contador, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Revisão Contábil, símbolo FG-01, código 411, a contar de 17/03/2026. Processo nº SEI-260006/009710/2026.

PORTARIA Nº 297/2026 - NOMEIA MARINA MACHADO FERREIRA, matr. nº 41.296-5, ID nº 51362449, Técnico Universitário Superior / Contador, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise Contábil, símbolo CC-09, código 144, a contar de 17/03/2026. Processo nº SEI-260006/009710/2026.

PORTARIA Nº 298/2026 - DESIGNA REVAIR BAPTISTA DA SILVA, matr. nº 26.592-6, ID nº 25639854, como substituto de PATRICK FELIX LACERDA SANTA'ANNA, matr. nº 36.974-4, ID nº 44574924, no exercício da Função Gratificada de Administr. ED. Paulo Carvalho, símbolo FG-02, código 233, durante o período de 01/04/2026 a 30/04/2026, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/008821/2026.

PORTARIA Nº 299/2026 - DESIGNA JORGE DA SILVA MOTTA, matr. nº 43.739-2, ID nº 25802852, Extraquadro Comissionado, para exercer a função gratificada de Encarregado, símbolo FG-04, a contar de 01/04/2026. Processo nº SEI-260006/001985/2026.

PORTARIA Nº 300/2026 - DESIGNA GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO WOLFRAM, matr. nº 40.940-9, ID nº 51303019, como substituta de RENAN PEREIRA CARDOSO, matr. nº 38.038-6, ID nº 44662050, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Seleção e Desenvolvimento Pessoal, símbolo CC-07, código 62, durante o período de 27/07/2026 a 15/08/2026, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/010224/2026.

PORTARIA Nº 301/2026 - DESIGNA NADIA MARIA MATHIAS DE ANDRADE, matr. nº 26.724-5, ID nº 25267531, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/PPGPSC, símbolo FG-03, código 439, a contar de 27/03/2026. Processo nº SEI-260006/054357/2025.

Id: 2725829

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DA REITORA
DE 30.03.2026

PORTARIA Nº 204/2026 - ANGELI SOARES DE SOUZA, matr. nº 34.833-4, ID nº 5634814 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê "11/03/2025", leia-se "11/03/2026". Processo nº SEI-260007/001405/2026.

PORTARIA Nº 145/2020 - ULISSES CARRAMASCHI CAVALCANTI, matr. nº 33.859-0 / ID nº 25282476 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Assessoria Pedagógica e Estudantil", a contar de 11/11/2025, por força do Ato Executivo de Decisão Administrativa 071/REITORIA/2025. Torna sem efeito o Despacho de Solicitação de Apostilamento nº 121241366, publicado em DOERJ no dia 08/01/2026, pág 36, 2º coluna. Processo nº SEI-260006/059846/2025.

Id: 2725830

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 27.03.2026

***PROCESSO Nº SEI-260006/060408/2025 - RECONHEÇO** a dívida no valor total de R\$5.903,26 em favor da empresa AVANTÉ MARKETING E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 23.314.240/0001-66. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 31/03/2026

Id: 2725651

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.03.2026

PORTARIA Nº 296/2026 - APOSENTA BENJAMIM GOMES DA SILVA, matr. nº 06.960-9, ID Funcional 25345818, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/006918/2026.

PORTARIA Nº 292/2026 - APOSENTA CELIA REGINA GUIMARÃES CAVALLO, matr. nº 31.102-7, ID Funcional 25351974, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/005351/2026.

Id: 2723137

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 25.03.2026

PORTARIA UERJ SEI Nº 315 - APOSENTA SONIA ACIOLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.405-3, ID. Funcional nº 25545477, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/062095/2025.

Id: 2725082

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 27.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/060398/2025 - DETERMINO a inclusão de NELSON TAVARES MATIAS, Professor Adjunto, matr. nº 35.106-4, no Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/03/2026, conforme a Lei Estadual nº 6.328/2012 e o art. 2º, § 6º, da Resolução CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 19/02/2026, pág. 51, coluna 02.

Id: 2725831

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DA UERJ

ATOS DA CORREGEDORA-GERAL
DE 30.03.2026

PORTARIA CGUERJ Nº 284/2026 - DESIGNA MARCELO DE SANT'ANNA MONTEIRO- matr. nº 42.241-0, como sindicante único, em substituição aos servidores Telma F. F. Teles Costa, matr. nº 35.523-0, Rafael de Castro R. B. Pereira, matr. nº 40.962-3 e Ana Paula B. dos Santos, matr. nº 37.363-9. Processo nº SEI-260006/011690/2026.

PORTARIA CGUERJ Nº 284/2026 - DESIGNA TADEU B. TEIXEIRA- matr. nº 36.217-8, como sindicante único, em substituição aos servidores Tarsila de Andrade R. Lima, matr. nº 36.689-8, Luiz Frederico Passeri, matr. nº 38.243-2 e Rogério P. de Melo Marçal, matr. nº 40.549-8. Processo nº SEI-260006/011508/2026.

PORTARIA CGUERJ Nº 289/2026 - DESIGNA ROSALINA A. PINTO, matr. nº 37.434-8, como sindicante único, em substituição aos servidores Luiz Frederico Passeri, matr. nº 38.243-2, Ana Paula B. dos Santos, matr. nº 37.363-9, Tarsila de Andrade R. Lima, matr. nº 36.689-8. Processo nº SEI-260006/011747/2026.

Id: 2725832

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 30.03.2026

PROCESSO Nº SEI-E-26/051453/2005 - MARCO ANTONIO RODRIGUES DE CEIA, Professor Associado, ID Funcional nº 641562-8, **AVERB-SE** o período de 25/06/2002 a 01/05/2011, num total de 3.233 dias de efetivo exercício prestados a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, como TNS - Geofísica.

DE 31.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/002458/2026 - FLAVIA RODRIGUES NAVARRO, ID Funcional nº 4145094-9, Profissional de Nível Médio. CONCEDO alteração de nome.

Id: 2725784

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1901 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100001/002185/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 002/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a empresa ALL ELETRO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços Solução de Gerenciamento e Organização de Atendimento por Senha, incluindo a prestação de serviços de locação de equipamentos e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de bobinas para as senhas e de software, através de mão de obra especializada a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

- Paulo Marques dos Santos - ID. Funcional nº 5138815-4 - Gestor do Contrato

- José Américo de Barros Alvim - ID. Funcional nº 5164995-0 - Gestor Substituto do Contrato

- Isabel Andrade Lengruher - ID. Funcional nº 5148401-3 - Fiscal do Contrato

- Francisco Jefferson Lima Rodrigues - ID. Funcional nº 5171862-6 - Fiscal do Contrato

- Dandara Ildefonso Vanelis - ID. Funcional nº 5157652-0 - Fiscal Substituto do Contrato

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

PRISCILA HAIDAR SAKALEM
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Id: 2725787

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1902 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100001/001341/2024.

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 003/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS), visando atender às necessidades de infraestrutura para a atualização do Plano Estadual de Logística e Carga - PELC/RJ, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato supracitado.

- Vanessa Munique da Silva Xavier - ID. Funcional: 5037444-3 - Gestora do Contrato
- Rita de Cássia Custodio da Silva - ID. Funcional: 5158909-5 - Gestora Substituta do Contrato
- Karla Saruff Guimarães - ID. Funcional: 51449668 - Fiscal do Contrato
- Luiz Antônio Ramos Pacheco - ID. Funcional: 5072368-5 - Fiscal do Contrato
- Jonathan Lima Moreira - ID. Funcional: 5037661-6 - Fiscal Substituto do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

PRISCILA HAIDAR SAKALEM
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Id: 2725701

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1903 DE 31 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA O COMITÊ DE TRANSIÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO, ESTABELECE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEI-140001/078164/2024.

CONSIDERANDO:

- a celebração do Contrato de Permissão de Serviços Públicos nº 01/2026, decorrente do Processo Competitivo nº 01/2026, que tem por objeto a operação do Sistema Público de Transporte Ferroviário do Estado do Rio de Janeiro - SPTF;

- o disposto na Cláusula Nona do referido Contrato, que prevê a instituição de Comitê de Transição para tratamento das interfaces operacionais e estabelecimento das regras de convivência entre as partes durante as fases de implementação da permissão;

- a necessidade de assegurar a adequada transição operacional entre a operadora antecedente e a Permissonária, garantindo a continuidade, eficiência e segurança na prestação do serviço público;

- a complexidade técnica e operacional do sistema ferroviário, bem como a necessidade de coordenação entre os diversos agentes envolvidos, incluindo o Poder Permissante, a entidade reguladora e a Permissonária;

- a necessidade de disciplinar as atribuições, competências e funcionamento do Comitê de Transição, de modo a assegurar transparência, segurança jurídica e eficiência na condução dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Transição do Contrato de Permissão do Serviço Público de Transporte Ferroviário - SPTF, com a finalidade de tratar das interfaces operacionais, disciplinar a transição entre operadores e estabelecer regras de convivência entre as partes, nos termos da Cláusula Nona do Contrato de Permissão nº 01/2026.

Parágrafo Único - O Comitê atuará ao longo de todo o prazo da permissão, sendo responsável por coordenar e tratar as interfaces inerentes à operação do SPTF, decorrentes da interação entre os diversos operadores públicos e privados, competindo-lhe, ainda, a definição de soluções procedimentais para questões técnicas e aspectos técnico-operacionais relacionados à execução da permissão, inclusive no que se refere às relações com a operadora antecedente.

Art. 2º - O Comitê de Transição será composto pelos seguintes membros:

I - Vinícius de Souza Santos Gama, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM;

II - Ary Arruda Filho, representante da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL;

III - Leandro Moreira Corrêa, representante da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS;

IV - Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira, representante da Permissonária;

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
AVISO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO torna público o cancelamento do aviso publicado em 13/03/2026 e a suspensão sine die, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condutores de veículos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da UENF, prevista para ser realizada em 30/03/2026, tendo em vista a necessidade de atendimento aos pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital em epígrafe. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Processo nº SEI-260002/005148/2025.

Id: 2725733

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/2026**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a empresa ALL ELETRO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços Solução de Gerenciamento e Organização de Atendimento por Senha, incluindo a prestação de serviços de locação de equipamentos e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de bobinas para as senhas e de software, através de mão de obra especializada a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.**PRAZO:** 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.**VALOR:** R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2026.**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.**PROCESSO Nº SEI-100001/002185/2024.**

Id: 2725788

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA**
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**INSTRUMENTO:** Contrato N °005/2026.**PARTES:** Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ e AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**OBJETO:** Prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo administrativo, insumos de urgência pública e materiais de limpeza, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.**VALOR:** R\$ 1.873,89 (mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), considerando o prazo total da sua vigência.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-100005/003353/2025.**

Id: 2725601

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA**
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas Nº 002/2026.**PARTES:** Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a OPPORTUNITY SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI.**OBJETO:** Indenizar a empresa OPPORTUNITY SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI, pelos serviços por ela prestados, não pagos e sem cobertura contratual/empenho no período de 02/01/2026 a 28/02/2026.**VALOR DO TERMO:** R\$ 97.872,47 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-100005/001761/2026.

Id: 2725600

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01/2026 - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.01/2023).**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) com a empresa Tasa Lubrificantes Ltda.**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do TAC.INEA.01/2023, a alteração do item 2 da Cláusula Segunda, do item 3.1.2 da Cláusula Terceira, do item 6.1 da Cláusula Sexta, do item 11.3 da Cláusula Décima Primeira, a alteração do Plano de Ação Anexo I ao TAC, a renovação da Garantia, a emissão de nova Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) e a inclusão de novas obrigações.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2026.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-070002/005725/2023.**

Id: 2725444

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INEA Nº 38/2023. **PARTES:** INEA E A CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. **OBJETO:** A presente ERRATA tem por objeto a correção da Cláusula Primeira da Apostila de Reajuste referente ao Terceiro Aniversário (114425367) do Contrato INEA nº 38/2023, da seguinte forma: Onde lê-se: CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto): A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI para o TERCEIRO aniversário no valor de R\$ 16.742.374,60 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme a planilha orçamentária (110450074) atestada pela fiscalização no processo administrativo SEI-070002/006085/2024. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto): A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice SINA-

PI para o TERCEIRO aniversário no valor de R\$ 2.351.355,07 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), conforme a planilha orçamentária (110450074) atestada pela fiscalização no processo administrativo SEI-070002/006085/2024. **VALOR:** Não se aplica. **DATA:** 12/03/2026. **PROCESSO Nº SEI-070002/006085/2024.**

Id: 2725680

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**AVISO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/SERVMRIDA/1003/2025**

NOME: CLÉLIO DE SOUZA AZEVEDO. **CNPJ/CPF Nº** 390.375.177-49. **ENDEREÇO:** Estrada da Silveira - Sítio Guerreiro Azevedo, S/N - Alto de São José. **MUNICÍPIO:** Bom Jardim. **INFRAÇÃO:** Art. 64 e 94 da Lei Estadual nº 3.467/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples. Valor: R\$ 90.132,37. **PROCESSO Nº** SEI-070002/019632/2025.

Id: 2725676

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
AVISO

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.02.2026 a 14.03.2026. Processo nº SEI-020001/000667/2026.

Avaliação de produtividade - GAF:

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	1850
5691974	1830
5691982	850
5692008	0
5692016	1350
5692024	2220
5692032	2150
5692040	1430
5692059	0
5716489	1400
19312130	1200
19319940	1200
19320167	1570
19320531	1000
19321759	1530
19321864	1250
19322070	0
19322143	0
19324162	1100
19324464	1650
19324901	2000
19325150	2650
19325380	1550
19327854	0
19329415	1000
19329830	1850
19329946	1000
19330359	0
19330537	1300
19331150	1950
19331274	1800
19331940	1600
19332149	2810
19332866	2800
19334478	1300
19334656	1600
19335342	1860
19335695	1350
19335717	1578
19335946	1200
19336080	670
19336152	1260
19336756	2770
19337329	1000
19337515	1430
19337850	2180
19338015	1310
19338139	1340
19338317	1410
19338848	1770
19339054	0
19339127	1050
19339658	1240
19340052	1730
19340125	0
19341164	1750
19341571	1550
19341644	1700
19342039	3490
19342268	1200
19342330	200
19342454	1300
19342560	1500
19342756	1300
19342985	1110
19343078	2920
19343140	630
19343256	1620
19343558	930
19343671	1700
19344171	1400
19344910	1400
19345054	0
19345283	1400
19345585	1000
19345720	1400
19345950	1000
19346271	1900
19346948	1250
19347073	1350
19347197	2400
19347219	1350
19348029	1200
19348258	2060

19348738	1000
19349122	1600
19349653	1170
19351160	1530
35770767	1000
41818334	1380
41818342	2350
41818350	1000
41818369	1490
41818377	1000
41818385	0
41818407	1000
42196108	1700
42196140	1800
42196248	1400
42196272	1100
42196418	1550
42196442	1200
42196450	1400
42196469	1600
42196477	1000
42196485	1000
42513065	1000
42513138	1000
42514002	1900
42514150	1060
42514169	1440
42514401	1000
42514479	1860
42514509	2510
42537592	1250

Id: 2725861

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2023.**PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual e aplicação de reajuste ao Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços de hospedagem em servidores virtuais privados (vps) para atender as necessidades de criação de infraestrutura web server, servidor de banco de dados na rede da CEASA-RJ.**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.**VALOR:** R\$ 41.742,72 (quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).**FUNDAMENTO:** Art. 69, inciso III, no art. 71, caput e no art. 81, todos da Lei Federal nº 13.303/2016.**PROCESSO Nº SEI-020004/000500/2021.**

Id: 2725256

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** I Termo Aditivo de Convênio nº 17/2025 - DOC SEI-128596290.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação de prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025 (1200-CONVERJ), pelo período de mais 01 (um) mês, a contar de 29 de março de 2026 e os correspondentes ajustes de etapas do cronograma de execução do Plano de Trabalho anexo a este instrumento, sem qualquer alteração de valor, dando-se ao Termo de Fomento o prazo total de 4 (quatro) meses, onde sua vigência se encerrará em 29 de abril de 2026, com fundamento no art. 54 da Resolução Casa Civil nº 350 de 17 de julho de 2014 e na Cláusula Segunda e Décima Sexta do TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025 (1200-CONVERJ)**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2026, conforme disposto no Termo (SEI-128596290).**PRAZO:** O presente Termo prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 17/2025, por 01 (um) mês, contados a partir de 29/03/2026 a 29/04/2026 dando-se ao convênio o prazo total de 04 (quatro) meses.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180001/001415/2025.

Id: 2725909

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 Ao Termo de Fomento nº 15/2025 (1178-CONVERJ).**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ONG AFROTRIBO.**OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 (1178-CONVERJ), pelo período de mais 3 (três) meses, a contar de 30/03/2026 e os correspondentes ajustes de etapas do cronograma de execução do Plano de Trabalho anexo a este instrumento, sem qualquer alteração de valor, dando-se ao Contrato o prazo total de 06 meses, onde sua vigência se encerrará em 30/06/2026, com fundamento no art. 54 da Resolução Casa Civil nº 350 de 17 de julho de 2014 e na Cláusula Segunda e Décima Sexta do TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 (1178-CONVERJ).**VALOR TOTAL DO TERMO:** Os recursos decorrentes dos repasses financeiros a serem realizadas pela SECEC durante toda a vigência do TERMO DE FOMENTO totalizam a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão integralmente destinados para apoio das atividades elencadas no termo assinado.**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026.**PRAZO:** 03 (meses) meses a partir de 30/03/2026**PROCESSO Nº SEI-180001/001333/2025.**

Id: 2725862